



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Ano XI • Nº 2.141 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04
GUARAI PREV	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.184/2025 17 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA – PESSOA JURÍDICA – EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MICROÔNIBUS - TIPO VAN DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, DE USO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAI - TO. QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO o Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno Nº 059/2025, bem como o Parecer Jurídico exarados no Processo Administrativo nº 2822/2025;



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

CONSIDERANDO que a empresa PRIMAVERIA FRANCE COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, possui exclusividade sendo a concessionária autorizada de Veículos da marca PEUGEOT e responsável por todas as garantias do veículo, tendo como representante legal, a Senhora Elza Maria Vieira Gaia Dourado de Azevedo, residente e domiciliado à Rua Canabrava, 351, APT 101, Centro Unai – MG, CEP 38.610.031, e o Senhor José Carlos Dourado de Azevedo Junior, residente e domiciliado na Rua Canabrava, 341 APT 101, Centro Unai, MG CEP 38.610.031;

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados estarem compatíveis com os praticados no mercado

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação da empresa PRIMAVERIA FRANCE COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ :42.128.438/0002-80, situada na cidade de Palmas – TO, para prestar serviços em manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças em micro-ônibus - tipo van de propriedade do Fundo Municipal de Assistência social - FMAS, de uso do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Guarai – TO

Art. 2º. O valor global da contratação será de R\$ 16.315,38 (Dezesseis mil trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos). Valor a ser pago em parcela única.

Art. 3º. Este Decreto tem efeito ex nunc passando a vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.185/2025 18 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS A SEREM DISTRIBUÍDOS DURANTE A REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL – CIR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2804/2025 e a Dispensa de Licitação nº 17/2025, instaurados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de brindes personalizados destinados à distribuição durante a próxima Reunião da Comissão Intergestora Regional – CIR, a realizar-se em Guaraí no dia 23 de setembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada a Dispensa de Licitação nº 17/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2804/2025, com objeto de contratação de pessoa jurídica ou física para aquisição de brindes personalizados, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica autorizada a contratação da empresa Mil Cortes, inscrita no CNPJ nº 45.988.744/0001-02, para fornecimento de 40 (quarenta) unidades de brindes personalizados, ao valor unitário de R\$ 35,62 (trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º A despesa decorrente deste Decreto correrá por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 250/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Laurentino Alves de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 9061, para participar de alinhamento de ações junto ao secretário executivo da secretaria de pesca e aquicultura, no dia 16/09/2025, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 251/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional:8896 que realizará o transporte da Sra. Prefeita que irá participar de reunião, no dia 19/09/2025, na cidade de Palmas -TO, na AGETO, para tratar sobre as pontes no município, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 252/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional:8896 que realizará o transporte da Sra. Prefeita que irá participar de ação no dia 22/09/2025, com senadores Eduardo Gomes e Dorinha, sendo necessário se deslocar no dia 21/09/2025 para estar no evento no primeiro horário, realizado pernoite, na cidade de Araguaína -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº253/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de diária da Sra. **Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes**, com matrícula funcional nº 8895, que irá participar de ação no dia 22/09/2025, com senadores Eduardo Gomes e Dorinha, sendo necessário se deslocar no dia 21/09/2025 para estar no evento no primeiro horário, realizado pernoite, na cidade de Araguaína -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº254/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de diária da Sra. **Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes**, com matrícula funcional nº 8895, para participar de reunião, no dia 19/09/2025, na cidade de Palmas -TO, na AGETO, para tratar sobre as pontes no município, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente, a ½ (*meia*) diária, no valor de **R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 255/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à Sra. **Bianca Marília da Silva Sousa**, Matrícula Funcional: 8927, para acompanhar a Prefeita que irá participar de reunião, no dia 19/09/2025, na cidade de Palmas -TO, na AGETO, para tratar sobre as pontes no município, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente ½ (*meia*) diária, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos dezoito do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 256/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à Sra. **Bianca Marília da Silva Sousa**, Matrícula Funcional: 8927, para acompanhar a Prefeita que irá participar de ação no dia 22/09/2025, com senadores Eduardo Gomes e Dorinha, sendo necessário se deslocar no dia 21/09/2025, para estar no evento no primeiro horário, realizado pernoite, na cidade de Araguaína -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos dezoito do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para o eventual fornecimento insumos agrícolas (adubos, calcário e superfosfato), destinados à utilização na Lavoura Comunitária do município, conforme demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 18/09/2025, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br



Entrega das Propostas: a partir do dia 18/09/2025 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/02070548000133/2025/54>

Abertura das Propostas: 30/09/2025, às 08h01min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 17 de setembro de 2025.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a eventual aquisição de insumos destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e à Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí, bem como de insumos de uso comum a todos os setores da referida Secretaria, conforme itens previstos na Programação Anual de Contratações da Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 18/09/2025, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br

Entrega das Propostas: a partir do dia 18/09/2025 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/11295419000134/2025/22>

Abertura das Propostas: 30/09/2025, às 08h01min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 17 de setembro de 2025.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de livros literários destinados a apoiar o processo de ensino-aprendizagem e fortalecimento da qualidade da educação dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Guaraí - TO, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 18/09/2025, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br

Entrega das Propostas: a partir do dia 18/09/2025 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/19609087000127/2025/17>

Abertura das Propostas: 30/09/2025, às 09h31min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 17 de setembro de 2025.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

GUARÁI PREV

PORTARIA RPPS N.º 063/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre o procedimento de Dispensa de Licitação nº 05/2025, para contratação de empresa especializada no ramo da tecnologia da informação (TI) para criação e desenvolvimento de Web Site exclusivo para RPPS, projetado em plataforma digital moderna e intuitiva, que atenda às necessidades específicas de transparência, comunicação e publicidade do regime previdenciário de Guaraí – TO"

A PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições do Artigo 74, da Lei Municipal 638/2016, de 30 de junho de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 12.343/2024, Decreto Federal nº 11.246/22, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 1.730/2022, de 06 de outubro de 2022, Instrução Normativa do RPPS nº 001/2022, de 16 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO ainda o Processo Administrativo Interno nº 2533/2025, a proposta da Contratada, a Adjudicação ao objeto do processo e demais disposições pertinentes de instrução ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 005/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a CONTRATAÇÃO por meio do procedimento de Dispensa de Licitação sob o nº 005/2025, da empresa:

NOME: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 10.450.122/0001-33, estabelecida na Avenida Castelo Branco nº 1555 – 2º Andar – Centro, CEP: 77.600-000, Paraíso -TO

Art. 2º - O valor Global contratado é de: \$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí, TO, aos 16 dias de setembro de 2025.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARÁI-PREV

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 007/2025
Dispensa de Licitação Nº 005/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da tecnologia da informação (TI) para criação e desenvolvimento de Web Site exclusivo para RPPS, projetado em plataforma digital moderna e intuitiva, que atenda às necessidades específicas de transparência, comunicação e publicidade do regime previdenciário de Guaraí – TO.

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARÁI TO, denominado RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Central, Guaraí TO, CEP 77.7000-000.
CONTRATADO: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco, nº 1555, Centro - Paraíso do Tocantins – TO.

Classificação orçamentária:

FICHA.....: 000535

ÓRGÃO.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL



SERVIDORES GUARAI

UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV SOC. SERV.
- GUARAIPREV

FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME
ESTATUTÁRIO

PROGRAMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL -
GUARAIPREV

PROJETO/ATIVIDADE.: 2.390 – Man Serviços Administrativos -
GUARAÍPREV

ELEMENTO.....: 4.4.90.40 – SERV TEC DA INF – PJ

SUBLEMENTO.....: 03 – DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

FONTE DE RECURSO.: 1.802.0000.000000 – Taxa de Administração

Valor Global: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais),

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, Presidente do RPPS,
residente nesta Cidade de Guaraí TO

IRINEU PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, residente e
domiciliado em Paraíso do Tocantins – TO.

Guaraí TO, 16 de setembro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO,
Presidente do RPPS – Guaraí TO

